



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Paranavaí



Ministério da Educação

PORTARIA N° 283, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução n°. 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, e o que consta no Art. 11 da Resolução n° 15/11 – CONSUP/IFPR e o contido no processo n° 23411.004716/2015-34,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em acordo com o disposto no Decreto n° 93.872/86 que trata da unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e, com a Portaria de Encerramento PROAD/PROPLAN N° 01 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 em seu art. 15, que estabelece os procedimentos para a Inscrição de despesas em Restos a Pagar não Processados a Liquidar – RPNP, que fica autorizada a alteração da Tabela de UG para a realização dos procedimentos para o servidor abaixo:

Servidor: Evandro Carlos Guinami

SIAPÉ: 1899713

CPF; 042.912.309-40

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2017.

José Barbosa Dias Junior

Diretor Geral

IFPR – Campus Paranavaí